



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
Telefone Geral (031) 572-1203 - Telefax (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI COMPLEMENTAR Nº 08/94

Dispõe sobre criação de cargos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou,
e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados 09 (nove) cargos de Auxiliar de Administração, código CPE-05/NSG-V, sendo 06 (seis) na função Auxiliar de Contabilidade e 03 (três) na função Escriturário; 05 (cinco) cargos de Oficial de Serviços, código CPE-03/NPG-III, na função Pedreiro; e, 03 (três) cargos de Auxiliar Especializado, código CPE-02/NPG-II, função Bombeiro; 01 (um) cargo de Diretor de Escola, código CCM-01/DIM-II.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 21 de novembro de 1994; 31º
do Município.

JUVÊNCIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal